



ESTADO DE ALAGOAS  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 154/2024

Maceió, 02 de abril de 2024.

À Família do Senhor  
**JACKSON PEDRO VIEIRA DOS SANTOS**

**Assunto:** Encaminhamento de REQUERIMENTO Nº 556/2024.

Prezada Família,

Ao cumprimentá-la, encaminho na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia do **REQUERIMENTO Nº 556/2024**, de autoria do Deputado **ANDRÉ SILVA**.

Aproveito o ensejo para reiterar o meu profundo pesar.

Atenciosamente.

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

*Roberto Kelino  
Recebido em:  
02/04/24*

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 27/03/2024



Estado de Alagoas  
Assembleia Legislativa Estadual  
Gabinete do Deputado André Silva

ENCERRADA A DISCUSSÃO  
Em 27/03/2024 Requerimento nº 556 /2024

Excelentíssimo Senhor  
**Marcelo Victor Correia dos Santos**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Assunto: Requerimento de moção de pesar.

**APROVADO**  
Em, 27/03/2024  
PRESIDENTE

Sr. Presidente

Cumprimentando-o, cordialmente, apresento o seguinte requerimento, com base no art. 165, XIV, do Regimento Interno desta Casa, no intuito de solicitar moção de pesar em razão do falecimento do Senhor Jackson Pedro Vieira dos Santos.

Com pesar profundo, vimos por meio desta comunicar a trágica partida do Senhor Jackson Pedro Vieira dos Santos, que deixou familiares e amigos arrasados com sua partida prematura aos 28 anos de idade.

Neste momento de profunda tristeza, oferecemos nossas sinceras condolências aos amigos e familiares. Que as memórias boas do Senhor Jackson Pedro Vieira dos Santos permaneçam vivas em todos aqueles que o conheceram.

Atenciosamente,

IGOR DMITRI DE SENA RITAR  
CHEFE DE GABINETE  
PRESIDÊNCIA

André Silva  
Deputado Estadual

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

